



PORTARIA GAPRE Nº 09/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2022, publicada no dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

